

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ECOPORANGA-ES**

**RESOLUÇÃO 004/2022 DO C.M.S E-ES**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA/ES, no uso de suas atribuições legais, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as liberações do plenário na reunião Ordinária realizada no dia 08 de Fevereiro de 2022.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **ATO RECOMENDATÓRIO 001/2022**

**Art. 2º** - Revoga-se as disposições ao contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação

Ecoporanga/ES, 09 Fevereiro de 2022

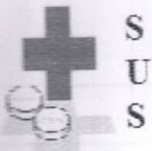
  
Antônio Maria da Silva Filho  
Presidente do CMS Ecoporanga/ES

Homologado em 09 de Fevereiro de 2022

  
Ricardo Abreu Maia

Secretário Municipal de Saúde

Ecoporanga/ES Dec. 7706/2021



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ECOPORANGA-ES**

**ATO RECOMENDATÓRIO Nº 01/2022**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ecoporanga/ES, em sua Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de Fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 5.868, de 13 de Dezembro de 2016; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando o Edital do Concurso Público 001/2018 homologado pelo Decreto Nº 6.400 de 06 de Junho de 2018 por 02 (dois) anos.

Considerando o Decreto Nº 7.253/2020 que prorroga por mais 02 (dois) anos, a partir de 06 de junho de 2020;

Considerando o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado através da Resolução 019/2021

Considerando que dentre as Estratégias da Assistência Farmacêutica está à ampliação da rede de dispensação de medicamentos com a inserção de mais 03 (três) profissionais farmacêuticos nas regiões específicas do município, otimizando o acesso do usuário do SUS aos medicamentos;

Considerando que o prazo da prorrogação do Concurso Público 001/2018 encerra-se em 06 de Junho de 2022;

Considerando o ofício SMS/Nº 008/2022 da solicitação com as devidas justificativas para preenchimento das vagas para a dispensação de medicamentos, encaminhado pelo Gestor de Saúde ao Executivo;

**Recomenda:**

- 1 - Que sejam convocados os candidatos suplentes à vaga de Farmacêutico em tempo hábil para atender as necessidades da Saúde no município de Ecoporanga/ES

Ecoporanga-ES, 08 de Fevereiro de 2022.

Antônio Maria da Silva Filho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ecoporanga/ES